LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL 8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula ·

93.776.

1.

São Paulo, 08 de dezembro de 1988.

Um terreno de forma o regular, tipo retangu lar, situado na Rua Ceu Tropical, entiga Avenida Brasil, -constituído pelos lotes 03 e 04 da quadra 18, na Vila Canaã, distante 20,00m da Rua das Ameixeiras, na quadra completada pela Rua Rio de Janeiro e Avenida Vereador Joso de Lucca. / no 42º Subdistrito - Jabaquera, assim descrito e caracterizado: - inicia no ponto A, localizado na divisa com o imovel nº 332 da Rua Ceu Tropical, de onde segue acompanhando o -alinhamento da citada rua por uma distância de 20,00m, ate/ atingir o ponto B; desse ponto deflete à direita em 90º e / percorre em linha reta 37,80m, onde confronta com o imovel/ nº 390 da Rua Ceu Tropical, de propriedade de Miguel Mengibar Franco, até atingir o ponto C; desse ponto deflete à di reita em 90º e percorre 20,00m em linha reta, onde confronta com o imovel nº 268 da Rua das Ameixeiras, até atingir o -ponto D: desse ponto deflete à direita em 90º e percorre em linha reta 10.00m. onde confronta com o imovel nº 304 da --Rua das Ameixeiras, até atingir o ponto E; desse ponto percorre en linha reta 10.00m, onde confronta com o imovel nº/ 316 de mesma Rua das Ameixeiras, até atingir o ponto F; des se ponto percorre em linha reta 17,80m, onde confronta com/ o imovel nº 332 da Rua Ceu Tropical, de propriedade de Debil le Julião dos Santos, até atingir o ponto A, onde teve inicio esta descrição, perfazendo um total de 756,00m2. Insorito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municival sob nº 089.182.0016-1.-

mulher.

FROPRIETARIOS: - CELSO DAVID DO VALLE : sua/ TÍTULO ANTERIOR: - Não consta. -

93.776. (ficha 1. yerso)

Tiver O Escrevente Autorizado: Aleverdryk_

A vista do mandado judicial passado em 03 de R.1/93.776. novembro de 1988, assinado pelo Dr. José Francisco Saraiva/ Fernandes, Juiz de Direito da 2º Vara de Registros Públicos desta Comarca, extraído dos eutos nº 490/84, da ação de USU CAPIÃO requerida por MANOEL SIMÕES ALVES e sua mulher PERCI DA MAGRINI ALVES, procedo co registro de sentença declarato ria de usucapião, proferida em 29 de julho de 1988, transitada em julgado, que declarou o dominio dos requerentes. MA NOEL SIMOES ALVES, tapaceiro, CIRG nº 1.536.319, e sua mu--Ther PERCIDA MAGRINI ALVES, CIRC nº 3.106.860, CIC -em comum sob nº 418.468.858-68, brasileiros, residentes e / domiciliados nesta Capital, na Rua Ceu Tropical, nº 370, Vi la Conceição, sobre o imovel matriculado, avaliado em Cz8 -2.350,500,00. Sao Paulo, Q8 de dezembro de 1988. O Escre--Autorizado:

Av.2/93.475 Conforme se verifica do formal de partilha adiante mencionado, do certificado de regularidade da edificação nº 002.531.062-3, emitido em 15/05/95, e da notificação recipo nº 115.575/98, expedidos pela Prefeitura Municipal, os proprietários construíram, no terreno matriculado, um prêdão residencial com dois pavimentos com 150,00m² de área construída, que recebeu o nº 370, da Rua Céu Tropical, o qual se encontra regularizado junto ao INSS, nos termos da certidão negativa de débito - CND nº 287.460, série "I", expedida no PCND nº 08733, em 19/11/98, pela ARF/Santo Amaro, desta Capital. São Paulo, 15 de janeiro de 1999.

(continua na ficha 02)

WBg.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL 8º OFICIAL DE REGISTRO DE SMOVEIS
DA COMARCI DE SÃO PAULO

93.776

ficha 7

São Paulo, 15 de janeiro de 1999.

O Escrevente: Te

A Escr. Autorizada:

R.3/93.776 Conforme se verifica do formal de partilha pas do em 01 de novembro de 1994, pelo 2º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional - III - Jabaquara e Saúde, desta Comarca, assinado pelo Dr. Vicenta de Abreu Amadei, MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, com aditamento feito em 05 de junho de 1995, assinado pelo referido Juiz de Direito, extraído dos autos nº 27/94, de arrolamento dos bens deixados pelo pro prietário, MANOEL SIMÕES ALVES, falecido em 14 de dezembro de 1993, portador que era da CIRG nº 1.536.319, e inscrito no CPF sob nº 418.468.858-68, o imóvel matriculado, avalíado em Cr\$ 346.837.000,00, foi, na partilha dos bens, homologada por sen tença proferida em 09 de setembro de 1994, atribuído à viúvameeira e inventariante, PERCIDA MAGRINI ALVES, aposentada, CI RG nº 3.106.860-3P, CPF nº 764.397.806-97, residente e domici liada em Esmeralda, Estado de Minas Gerais, na Rua Sete, núme ro 104, Conjunto Castelo Branco, e aos herdeiros: 1) OSVALDO SIMÕES ALVES, motorista, CIRG nº 9.143.406-SP, CPF 813.438.413-87, casado com NOEMI BORGES ALVES (brasileira, do lar, CIRG nº 21.717.004-3, CPF nº 029.505.008-03); 2) MANOEL SIMÕES ALVES FILHO, solteiro, maior, motorista, CIRG número 9.745.585-SP, CPF no 938.555.918-49; 3) EDSON SIMOES ALVES, ae roviário, CIRG nº 11.184.004-SP, CPF nº 031.502.898-07, casado com MARIA JOSÉ SOARES SILVA ALVES (brasileira, do lar, CIRG nº 17.863.995, CPF nº 131.731.158-21), e 4) CLĂUDȚA SIMÕES AL VES SANTOS, do lar, CIRG nº M-7.045.724, CPF nº 748.059.406-20, casada com JOSE APARECIDO SOUZA SANTOS (brasileiro, marcaneiro, CIRG no 4.660.365, CPF no 748.059.406-20), residente e do miciliada em Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, Rua Sete, nº 609, bairro Florença, todos brasileiros, sendo (continua no verso)

matricula	ficha
93.776	02 verso

que, os casados o são pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6-515/77, e os demais residentes e domicil<u>i</u> ados nesta Capital, na Rua Céu Tropical, nº 370, na proporção de metade ideal à viúva-meeira, e uma oitava parte ideal a ca da um dos herdeiros. São Paulo, 15 de janeiro de 1999.

A Escr. Autorizada: Clessatività

CM